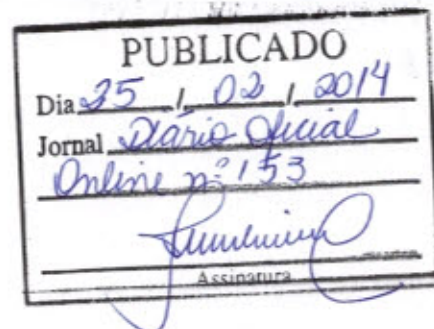




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 653/2014

“Altera os membros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2013/2014, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do Decreto n. 2.387/2012;

Considerando a eleição dos membros para a gestão 2013/2014 realizada no dia 21 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social, representantes governamentais titulares e suplentes:

I- Representando da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cristiane de Albuquerque;

Suplente: Elâine Andrea Landovski de Moraes;

II- Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rute Borges Sales dos Santos;

Suplente: Elaine Maria Pereira da Silva;


Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

III- Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanderval José Camrinatti;

Suplente: Vanderson Luiz Lopes;

Art. 2º Ficam igualmente nomeados para compor o CMAS os representantes titulares das entidades não governamentais:

I- Representando as Entidades Prestadoras de Serviços:

Titular: Alice Soares de Souza de Oliveira (Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Itaquirai – APAE);

Suplente: Lourival Monteiro Cardoso (Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Itaquirai)

II- Representando os Usuários e Organizações:

Titular: Sergio Longhi (Movimento Mulheres Camponesas – MMC);

Suplente: Maurício Brandão (Associação do Bairro Boa Vista)

III- Representando os Trabalhadores da Área:

Titular: Roseli Fátima de Oliveira Brito (Sindicato dos Trabalhadores da Educação – SINTED);

Suplente: Gleiciane Santos Mendes Pupo (Conselho Regional de Serviço Social).

Art. 3º A presidência do CMAS será ocupada pela Sra. Cristiane de Albuquerque; Vice: Roseli Fátima de Oliveira Brito e; Secretária Executiva: Iraci Elias de Arruda.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 21 de
fevereiro de 2014.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal